



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1058.12.2025

Santo André, 8 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Nino Brandão.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2314/2025 - G.P. – Proc. 9175/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014998/2025-08, em que solicita informações acerca do pacote de intervenções nas comunidades do Morro da Kibon e da Nova Guaraciaba – Condomínio Maracanã.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito